ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I-RELAÇÃO VEÍCULOS LOCADOS POR HORA TRABALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. VEICULOS	UNID	QUANT. HORAS ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR UNIT.DA LOCAÇÃO POR HORA	VALOR TOTAL ESTIMADO (QUANT HORAS X VALOR UNIT HORA)
1	***CARREGADEIRA Especificação: Potência do motor – Bruta (SAE J1995)152 hp (113 kW). Torque do motor – Bruto (SAE J1995)564 N.m. Torque do motor – Bruto (SAE J1995)564 N.m. Capacidade da caçamba – standard1,91 m³ (2,5 jd³). Carga de tombamento – Reta7.617 kg. Carga de tombamento – Articulada em 40°6.502 kg. Capacidade de levantamento à altura máxima5.550 kgAlcance da caçamba à altura de 2,13m – despejo a 45°1.397 mm. Alcance de descarga à altura máxima1.041 mm. Raio de giro – lado externo dos pneus4.986 mmAltura até o pino de articulação da caçamba3.518 mm.Oscilação do eixo traseiro24º.Força de desagregação da caçamba7.291 kgf.Bombas principais / Fluxo total182 l/m.Peso Operacional10.089 kg.Tipo de Transmissão Powershift.Diferencial dianteiro e traseiro com dispositivo antipatinagem Sim. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA***		1	UNID	1.056	R$ 217,00	R$ 229.152,00
2	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO FRONTAL COM PÁ DE ESCAVAÇÃO. Especificação: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL 20.330KG. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA**		1	UNID	528	R$ 333,33	R$ 175.998,24
3	***PRANCHA 3 EIXOS PLANA - ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA Especificação: CARRETA PRANCHA 2017 TRÊS EIXOS,12m de área útil, 15,5 área total. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA***		1	UNID	528	R$ 518,33	R$ 273.678,24
4	***RETROESCAVADEIRA DE PNEUS Especificação : sistema de eixo 4x4, cabine fechada, envidraçada com porta lateral ou portas laterais, ROPS/FOPS, de fabricação nacional, em linha de produção. - Motor potência bruta máxima 124 HP (92 KW);- Motor potência líquida mínima 84 HP (62 KW); O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA***		1	UNID	1056	R$ 185,00	R$ 195.360,00
5	***TRATOR DE ESTEIRA - D6 Especificação: D6Peso operacional: 12.886 kg Dados da lâmina Tipo VPATCapacidade 2,7 m³ Dimensões (LxA) 3.360 mm (L)Elevação máxima acima do solo Não informada, Profundidade máxima de corte Não informada.Escarificador: Tipo***		1	UNID	2112	R$ 272,95	R$ 576.470,40

	paralelogramo, com três dentes.Pressão de contato no solo: 0,43 kg/cm², Material rodante Posição da roda motriz Elevada Largura das sapatas 560 mm. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA						
6	**TRATOR DE ESTEIRA - FD9 Especificação: Peso operacional : 47872 Kg. Dados de Lâmina: 7388.O KG, Largura(Sobre os cantos da lâmina): 4310.0MM, (L) Elevação Máxima acima do solo Não informada, Profundidade máxima de corte Não informada.Escarificador: Tipo paralelogramo, com quatro dentes.Pressão de contato no solo: 0,63 kg/cm², Material rodante Posição da roda motriz Elevada Largura das sapatas 700 mm. SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA**		1	UNID	528	R$ 365,00	R$ 192.720,00

II-RELAÇÃO VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. VEICULOS	UNID	VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL (QUANT. VEÍCULOS X VALOR UNIT.POR CADA VEÍCULO)	QUANT. MÊS	VALOR TOTAL (VALOR LOCAÇÃO MENSAL X QUANT. MÊS)
7	**CAMINHÃO TRUCK - COM MUNCK Especificação : eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos de rodas juntos, com a finalidade de carregar carga maior e com melhor desempenho do veículo. Um dos eixos traseiros recebe a força do motor. Sua capacidade é de 10 a 14 toneladas, com peso bruto** máximo de 23 toneladas e comprimento de até 14Munck Hidrauguincho 35000 Capacidade máxima de carga 17500kg Quatro (4) lanças hidráulicas e duas (2) manuais. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE**		1	UNID	R$17.620,00	12	R$ 211.440,00
8	***CAMINHÃO TRUCK - Truck ou caminhão pesado Especificação : eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos de rodas juntos, com a finalidade de carregar carga maior e com melhor desempenho do veículo. Um dos eixos traseiros recebe a força do motor. Sua capacidade é de 10 a 14 toneladas, com peso bruto** máximo de 23 toneladas e comprimento de até 14 metros. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE***		1	UNID	R$10.590,00	12	R$ 127.080,00
9	**CAMINHÃO/Toco ou caminhão semi-pesado Especificação: característica o eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples. Sua capacidade é de até 6 toneladas,**		1	UNID	R$ 8.830,00	12	R$ 105.960,00

	com peso bruto de até 16 toneladas e comprimento máximo de 14 metros. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE**						
10	***CAMINHONETE PICK UP 4 X 4 DIESEL CABINE DUPLA Especificação: O Serviço será prestado MENSALMENTE, O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NO MÁXIMO 4 (QUATRO) ANOS DE USO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE***		5	UNID	R$43.300,00	12	R$ 519.600,00
11	**MINI CARREGADEIRA TIPO BOBCAT Especificação : Potência bruta do motor90 hp (67 kW) Potência líquida do motor84 hp (63 kW) Geometria do bra Carga operacional1.361 kg I 3.000 lb Carga de tombamento2.722 kg I 6.000 lb ço de levantamento. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE**		1	UNID	R$11.200,00	12	R$ 134.400,00
12	**MICROONIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 22 LUGARES Especificação: Veiculo com capacidade de 22 a 32 lugares, com ar condicionado, com rampa de cadeirante e assento exclusivo para pessoas com deficiência apresentando um perfeito estado de conservação e funcionamento, pneus novos, registrado no órgão competente (DETRAN), veículo de ano superior á 2013. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.**		1	UNID	R$15.900,00	12	R$ 190.800,00
13	***MOTOCICLETA - CATEGORIA CITY 160 CILINDRADAS Especificação: Veiculo do tipo motocicleta, com capacidade para 02 lugares, cometendo as seguintes especificações, pneus novos, registro no órgão competente (DETRAN). O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.***		13	UNID	R$11.140,00	12	R$ 133.680,00
14	**MOTOCICLETA -CATEGORIA TRAIL 160 CILINDRADAS Especificação: Veiculo do tipo motocicleta, com capacidade para 02 lugares, cometendo as seguintes especificações, pneus novos, registro no órgão competente (DETRAN), veiculo em perfeito estado de conservação. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.**		5	UNID	R$ 7.116,67	12	R$ 85.400,04
15	**VEÍCULO CAÇAMBA - TIPO BASCULHANTE TRUCK Especificação: Veiculo do tipo caçamba apresentado em perfeito estado de conservação e funcionamento, pneus novos, registrado no órgão competente (DETRAN). O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.**		4	UNID	R$68.466,67	12	R$ 821.600,04
16	***VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC) Especificação: caminhão leve, de menor porte, apropriado para áreas urbanas. Possui a largura máxima de 2,2 metros, comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes. A capacidade de 3 toneladas. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.***		7	UNID	R$38.850,00	12	R$ 466.200,00
17	***VEÍCULO UTILITARIO COM***		2	UNID	R$ 8.200,00	12	R$ 98.400,00

	CARROCERIA Especificação: Veiculo utilitário com carroceria, apresentado em perfeito estado de conservação e funcionamento, pneus novos, registrado no órgão competente (DETRAN). O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.						
18	**VEÍCULOS DE PASSEIO/ 05 PASSAGEIROS: Especificação: Veiculo do tipo passeio com 05 lugares c/04 portas apresentando um perefito estado de conservação e funcionamento, pneus novos, registrado no órgão competente (DETRAN). O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.**		14	UNID	R$42.233,33	12	R$ 506.799,96

O VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DE: R$5.044.738,92(Cinco milhões quarenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - Os serviços acima deverão:

a) Apresentar as características constantes (DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS), conforme o objeto licitado;

2.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE execução dos serviços:

2.1. Os itens acima listados serão executados conforme as necessidades do Município, tais itens serão considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de execução dos serviços até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a executar previamente os serviços retromencionados, diante de tal fato o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da execução dos serviços por parte do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa.

2.1.1 Os serviços licitados serão executados imediatamente em favor do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Serviço e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.2 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará-Pa através de Ordens de serviço e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos serviços e suas respectivas quantidades.

2.2. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os serviços negociados.

2.3.. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.3.1. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa.

2.4. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por serviço, haja vista que a execução dos serviços dar-se-ão mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará-Pa.

2.5. A execução dos serviços deverá ser realizada às expensas da empresa, no Município de Concórdia do Pará-Pa, de conformidade com as Ordens de serviços respectivas.

3.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Este Anexo é parte integrante e inseparável do **Pregão Presencial –SRP Nº 9/2017-016**.

3.2 - A empresa vencedora fica obrigada a executar todos os serviços a serem solicitados na Ordem de serviço, com seus respectivos quantitativos e preços, no prazo estabelecido, sob pena de sanção conforme previsto no Edital.

NELUCY E SILVA DE SOUZA:64461025268

Assinado de forma digital por NELUCY E SILVA DE SOUZA:64461025268
Dados: 2017.06.27 14:05:37 -03'00'